



MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 02 de julho de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 02 de julho de 2019, **CONSIDERANDO:** A CI nº 453/2020 – Divisão de Terceirizados, de 16.12.2020; Ofício nº 084/2020 – Divisão de Terceirizados, de 17.12.2020; Correspondência da CONTRATADA; CI nº 477/2020 – Divisão de Terceirizados, de 23.12.2020; Termo de Ciência da Fiscalização; CI nº 07/2021 – Divisão de Terceirizados, de 19.01.2021; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2021.14 01.4.1; CI nº 09-/2021 – SEAF/SEDUC, de 21.01.2021; Autorização do Conselho de Política Financeira; CI nº 09-B/2021 – SEAF/SEDUC, de 21.01.2021, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2021 e termo final o dia 31.03.2022;
- II) Atualização do valor unitário para R\$ 2.516,09 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) conforme boletim Informativo nº 010/2020 versão 02 GMAT, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	Monitor de Transporte escolar – 44 horas semanais.	547	34	R\$ 2.516,09	R\$ 85.547,06
VALOR GLOBAL				R\$ 1.026.564,72	

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado passa de R\$ 989.306,16 (novecentos e oitenta e nove reais, trezentos e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.026.564,72 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

§2º. A presente prorrogação não implica em renúncia ou preclusão de eventual reajuste a que a CONTRATADA tenha direito, conforme requerimento protocolado até a data do início de vigência deste Aditivo.

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.000767

re.
b.





MUNICÍPIO DO RECIFE

§3º. As despesas permanecem à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.0361.2110.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0112.

§4º. Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta Cláusula, sem qualquer indenização à CONTRATADA, na hipótese de conclusão do Processo de Licitação, que tenha o mesmo objeto deste Contrato e seja mais vantajoso para o contratante.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 21 de janeiro de 2021.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação


NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA
Empresa Adlim Terceirização em Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. 
CPF/MF nº. 029.488.704-13

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.000767





MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401.14.2019, FIRMADO EM 15 DE MARÇO 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2018-CPLE, Homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, em 04.09.2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2021 e termo final o dia 31.03.2022;

II) Atualização do valor unitário para R\$ 2.516,09 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) conforme boletim Informativo nº 010/2020 versão 02 GMAT, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	Monitor de Transporte escolar – 44 horas semanais.	547	34	R\$ 2.516,09	R\$ 85.547,06
VALOR GLOBAL				R\$ 1.026.564,72	

Preço Global: R\$ 1.026.564,72 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2021 a termo final o dia 31.03.2022.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2110.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0112.

Nota de Empenho: nº 2021.00222.

Recurso Financeiro: Educação – Complementar/ Limite Constitucional.

Teacon021155Antônio/Lua
2021.02.00767

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.000767

